



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.639.472/0001-03
Avenida 28 de Setembro -711 – CEP 86.895-000 Novo Itacolomi – Pr

PROJETO DE LEI Nº 066/2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

L E I:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1989/2021, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2022 a 2025, a ação abaixo relacionada, detalhada pelo anexo I integrante a esta Lei:

- **Execução de Reforma e Melhoria do Estádio Municipal Adelino de Melo Franco.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANA
CNPJ. 95.639.472/0001-03
Avenida 28 de Setembro -711 – CEP 86.895-000 Novo Itacolomi – Pr

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2022 A 2025
ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- **Execução de Reforma e Melhoria do Estádio Municipal Adelino de Melo Franco.**

Função	27				Desporto e Lazer
Subfunção		812			Desporto Comunitário
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação				1228	• Execução de Reforma e Melhoria do Estádio Municipal Adelino de Melo Franco.

Ano	Recurso Vinculado	Recurso Livre
2023	<u>R\$ 200.000,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>

- **OBJETIVO:** Execução de Reforma e Melhoria do Estádio Municipal Adelino de Melo Franco.
- **METAS:** Reforma e Melhoria do Estádio Municipal Adelino de Melo Franco.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL